

51.	Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Alto Jaguaribe - Unidade de Acopiara - Ceará (SISAR-BAJ/CE) - CNPJ: 04.829.898/0001-66
52.	Socicam Administração, Projetos e Representações LTDA. (SOCICAM) – Rodoviária - CNPJ: 43.217.280/0001-05
53.	Soluções em Educação (Curso de Redação Prof. Diego Pereira) - CNPJ: 17.457.158/0001-98
54.	Universidade de Fortaleza (UNIFOR) - CNPJ: 07.373.434/0001-86
55.	Universidade Estadual do Ceará (UECE) - CNPJ: 07.885.809/0001-97
56.	Universidade Federal do Ceará (UFC) - CNPJ: 07.272.636/0001-31
57.	UP Mídia Alternativa (ELETROMÍDIA) - CNPJ: 08.861.669/0001-80
58.	URBMÍDIA DIGITAL LTDA (URBTV) - CNPJ: 41.421.678/0001-25
59.	V N MÍDIA LTDA (URBNEWS) - CNPJ: 36.433.876/0001-79

Fortaleza, 26 de janeiro de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça

Desembargadora Vanja Fontenele Pontes

Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/164294> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00056/2026

Edição: 3708

Disponibilização: 28/01/2026 às 11h08m

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 175/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Russas /Ce; **OBJETIVO:** Estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Russas/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516396-04.2025.8.06.0000;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir de 31.12.2025; **DATA DA ASSINATURA :** 08 de janeiro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Sávio Gurgel Nogueira.